



PORTARIA Nº 119/2018 DE 30 DE SETEMBRO DE 2018.

A Sra. **JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA**, Secretária Municipal de Saúde de Juruti, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 3.472/2017, de 02 de Janeiro de 2017 e em cumprimento ao disposto no inc.III, do art. 58 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores e art.12, §2º - Aenxo V, da Resolução nº 29/2017-TCM/PA, que altera a Resolução nº 11.535/14/TCM/PA e Resolução nº 11.83/15-TCM/PA,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) servidor (a) **ANA TEREZA DE SOUSA GUERREIRO**, de provimento efetivo, para ser designado (a) como Agente Fiscalizador (a) de todos os procedimentos que lhe cabirem na função de **FISCAL DO SEGUINTE CONTRATO**;

➤ **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar do dia 20 de Agosto de 2018 até quando for revogada esta função;

Art. 3º - Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.


JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto Nº 3472/2017

Publicado e dado ciência nesta data;
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Juruti, 20 de Agosto de 2018.


ANA TEREZA DE SOUSA GUERREIRO
CPF: 310.366.272-68
RG: 4850545